

EDITAL Nº 004, DE 17 DE JUNHO DE 2016

ELEIÇÃO PARA MEMBROS DOCENTES DO COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA - EAD

O Presidente do Colegiado do Curso de Filosofia - modalidade a distância, da Universidade Federal de São João del-Rei, torna público o presente Edital para inscrição de candidatos a **02 (duas) vagas** para **Membro Docente do Colegiado do Curso de Filosofia – EAD**, que contribui para a composição do referido Curso, conforme Resolução nº 012, de 07 de dezembro de 1989, modificada pela Resolução nº 001, de 29 de março de 1993, ambas do Conselho Deliberativo Superior da UFSJ – CONDS.

1 – DOS CANDIDATOS

1.1 – Poderão concorrer à eleição para Membro do Colegiado do Curso de Filosofia – EAD, mediante inscrição, os docentes do quadro da carreira de magistério superior da Universidade Federal de São João del-Rei, em efetivo exercício, lotados no Departamento das Filosofias e Métodos, e nos Departamentos que contribuem para a composição curricular do Curso.

1.2 – É vedada a inscrição simultânea de um mesmo candidato em mais de um Colegiado de Curso.

1.3 – Estão impedidos de candidatar-se os docentes que:

1.3.1 – são contratados na categoria de professor visitante ou substituto;

1.3.2 – estão afastados por qualquer motivo que os impossibilite de exercerem seus mandatos.

2 – DAS INSCRIÇÕES

2.1 – Dias: 27, 28 e 29 de Junho de 2016.

2.2 – Local: Coordenadoria do Curso de Filosofia – EAD NEAD/UFSJ, 3º Andar da Biblioteca do *Campus* Santo Antônio.

2.3 – Horário: 07:00 às 17:00 h.

2.4 – A inscrição será considerada válida mediante a entrega, em tempo hábil, pelo(s) interessado(s), de declaração escrita e assinada (ver ANEXO I deste Edital) de que é(são) candidato(s) a membro do Colegiado do Curso de Filosofia – EAD, da Universidade Federal de São João del-Rei, além de atender às demais exigências do item 1 do presente Edital.

3 – DOS ELEITORES

3.1 – Terão direito a votar, na data prevista neste Edital, mediante apresentação de documento idôneo de identidade:

3.1.1 – os docentes do Quadro de Carreira do Magistério Superior da Universidade Federal de São João del-Rei lotados no Departamento das Filosofias e Métodos e os docentes de outros Departamentos que contribuem para a composição curricular do Curso, que estejam lecionando neste período letivo ou que lecionaram no 2º semestre letivo de 2015.

3.2 – Não compõem o Colégio Eleitoral, para fins do presente Edital, os professores visitantes ou substitutos, além daqueles que não preencherem os requisitos do item 3.1.1, acima.

3.3 – Não haverá voto por procuração ou correspondência.

3.4 – A votação será secreta.

4 – DA VOTAÇÃO

4.1 – Data: 07 de Julho de 2016.

4.2 – Local: Coordenadoria do Curso de Filosofia – EAD NEAD/UFSJ –, 3º andar da Biblioteca do *Campus* Santo Antônio.

4.3 – Horário: 07:00 às 17:00 h.

5 – DA APURAÇÃO

5.1 – A apuração dos resultados é pública e será realizada no mesmo dia da eleição, imediatamente após o encerramento da votação, na sala da Coordenadoria do Curso de Filosofia – EAD.

5.2 – Será considerado eleito o candidato que obtiver o maior número de votos.

5.3-Em caso de empate no resultado da apuração, será considerado eleito, sucessivamente, o candidato:

I – com maior titulação;

II – com mais tempo de serviço na Universidade Federal de São João del-Rei; I

II – com mais idade.

5.4 - O resultado será publicado no dia 07 de Julho de 2016 no site:
<http://curso.nead.ufsj.edu.br/FIL/site/>

5.4.1 – Os casos omissos serão resolvidos pela Junta Apuradora da eleição para o Colegiado do Curso de Filosofia – EAD – da UFSJ.

5.5 – Serão consideradas nulas as cédulas de votação que:

5.5.1 – contiverem mais de duas indicações para Membro do Colegiado;

5.5.2 – registrarem a indicação de candidato não inscrito;

5.5.3 – encerrarem expressões, frases, sinais ou quaisquer caracteres estranhos ao objetivo do voto;

Coordenadoria do Curso de Graduação em Filosofia-EAD.

5.5.4 – estiverem assinaladas fora da quadrícula própria, tornando duvidosa a manifestação do eleitor.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

São João del-Rei, 17 de Junho de 2016.

Prof.^a Shirley Dau

Presidente do Colegiado do Curso de Filosofia – EAD

ANEXO I

CARTA DE CANDIDATURA

**A MEMBRO DOCENTE DO COLEGIADODO CURSO DE GRADUAÇÃO EM
FILOSOFIA MODALIDADE A DISTÂNCIA**

Em resposta ao Edital nº 004, de 17 de junho de 2016, eu
_____ Professor (a) do Departamento
_____ da Universidade Federal de São João
del-Rei, apresento candidatura para Membro Docente do Curso de Graduação em
Filosofia, modalidade a distância desta mesma universidade.

Agradecendo antecipadamente a atenção, apresentamos cumprimentos.

São João del-Rei, ____ de Junho de 2016.